

**Comissões PERMANENTES**

**30/10/2018 (TERÇA-FEIRA)**

**CDHM**

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

**REUNIÃO DELIBERATIVA Extraordinária**

**TERÇA-FEIRA 30/10**

**LOCAL: Anexo II, Plenário 12 - 14h**

- 5 REQUERIMENTO Nº 107/2018** - da Sra. Erika Kokay - que requer a realização de audiência pública para discutir a efetividade do processo participativo das comunidades tradicionais nos procedimentos de licenciamento ambiental.

**ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR**

**RESULTADO: APROVADO.**

**31/10/2018 (QUARTA-FEIRA)**

**CCJC**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária**

**QUARTA-FEIRA 31/10**

**LOCAL: Anexo II, Plenário 01 - 09h30**

**A - Assuntos Internos:** EMENDAS AO PLOA 2019: Escolha das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019 para apresentação e encaminhamento à Comissão Mista de Orçamento - CMO.

- SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 1/18** - do Sr. Marcelo Delaroli - que “sugestão de emenda ao PLOA/2019 para inclusão de despesa visando ao “Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal” (Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Prog. 2081; Ação 154T; Meta 1; Valor R\$ 50.000.000,00)”.

**APROVADA.**

- SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 2/18** - do Sr. Valtenir Pereira - que “sugestão de emenda ao PLOA/2019 para acréscimo de despesa visando a “Ações de Defesa Civil” (Ministério da Integração Nacional; Prog. 2040; Ação 22BO; Meta 3.800.000; Valor R\$ 500.000.000,00)”.

**PREJUDICADA A SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO.**

- SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 3/18** - do Sr. Valtenir Pereira e outros - que “sugestão de emenda ao PLOA/2019 para acréscimo de despesa relacionada à “Política Nacional de Justiça” - Ministério da Justiça (Valor R\$ 50.000.000,00)”.

**APROVADA.**

- SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 4/18** - do Sr. Valtenir Pereira e outros - que “sugestão de emenda ao PLOA/2019 para acréscimo de despesa visando ao “Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública” - Ministério da Segurança Pública (Valor R\$ 50.000.000,00)”.

**APROVADA.**

- SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 5/18** - do Sr. Valtenir Pereira e outros - que “sugestão de emenda ao PLOA/2019 para acréscimo de despesa visando à “Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União” - Departamento de Polícia Federal (Valor R\$ 50.000.000,00)”.

**APROVADA.**

## **B - Proposições**

**PROJETO DE LEI Nº 2.353/11** - do Sr. Alceu Moreira e outros - que “acrescenta o § 9º ao art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a aquisição de leite importado no âmbito da administração pública direta e indireta”.

RELATOR: Deputado LUIZ FERNANDO FARIA.

- 41** PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

**OBS:** Retirado de ofício, por ausência do Relator. (18/04 e 08/05 de 2018).

**ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**RESULTADO: não deliberado.**

**PROJETO DE LEI Nº 3.780/15** - do Sr. Afonso Hamm - que “institui o “Dia Nacional da Ovinocultura””.

RELATOR: Deputado PEDRO CUNHA LIMA.

- 48** PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

**ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR**

**RESULTADO: não deliberado.**

**PROJETO DE LEI Nº 6.049/16** - do Sr. Afonso Hamm - que “reconhece a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul como manifestação da cultura nacional”.

RELATOR: Deputado CAPITÃO AUGUSTO.

- 54** PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

**ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR**

**RESULTADO: não deliberado.**

## CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### **REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária**

#### **QUARTA-FEIRA 31/10**

**LOCAL: Anexo II, Plenário 06 - 10h**

**REQUERIMENTO Nº 572/18** - do Sr. Jerônimo Goergen - que “requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimentos, para discutir a revisão dos critérios do zoneamento agrícola da soja na safra de 2018/2019”.

- 1**

**ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL**

**RESULTADO: APROVADO.**

**REQUERIMENTO Nº 573/18** - do Sr. Evair Vieira de Melo - que “requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 10.499/2018, que dispõe sobre Crédito Rural, Nota Promissória Rural e Duplicata Rural”

- 2**

**ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL**

**RESULTADO: APROVADO COM SUBSCRIÇÃO DO DEP. ZÉ SILVA.**

- 3 **REQUERIMENTO Nº 574/18** - do Sr. Jerônimo Goergen - que “requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimentos, para discutir suspensão do registro de todos os produtos que utilizam ingredientes ativos glifosato, abamectina e tiram”  
**ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL**  
**RESULTADO: APROVADO.**
- 4 **REQUERIMENTO Nº 575/18** - do Sr. João Daniel - que “requer a realização de Seminário no Estado de Sergipe para discutir a estiagem e as ações do poder público para minimizar os efeitos”.  
**ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL**  
**RESULTADO: APROVADO.**
- 5 **REQUERIMENTO Nº 576/18** - do Sr. Heitor Schuch - que “requer realização de Seminário no Estado do Rio Grande do Sul para debater as “Dificuldades para a expansão do mercado consumidor nacional e internacional dos produtos derivados da erva-mate””.  
**ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL**  
**RESULTADO: APROVADO.**
- REQUERIMENTO Nº 577/18** - do Sr. Sergio Souza - que “requer a realização de Audiência Pública conjunta da CAPADR para discutir e avaliar as Contribuições Nacionalmente Determinada - NDC com ênfase nas atividades agropecuárias”  
**RESULTADO: APROVADO.**
- 6 **PROJETO DE LEI Nº 10.456/18** - do Senado Federal - Benedito de Lira - (PLS 162/2015) - que “incentiva a aquaponia, com vistas ao uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e na agricultura para a produção e a comercialização de produtos aquícolas e agrícolas”  
RELATOR: Deputado JOSUÉ BENGTON.  
PARECER: pela aprovação.  
**ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL**  
**RESULTADO: não deliberado.**
- PROJETO DE LEI Nº 6.947/10** - do Sr. Luis Carlos Heinze - que “altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para modificar a composição e as atribuições do Conselho Nacional de Política Agrícola”.  
RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.  
PARECER: pela aprovação deste, e da Emenda 1/2017 da CAPADR, e pela rejeição do Substitutivo adotado pela Comissão 1 da CTASP.  
**DESPACHO:** CTASP è CAPADR è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária)
- 7 **CABE VISTA: SIM**  
**ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**  
**ARGUMENTAÇÃO:** aperfeiçoa o Conselho Nacional de Política Agrícola, de modo a torná-lo mais representativo e efetivamente operante na formulação, acompanhamento e execução da política agrícola nacional. Dessa forma, supri lacuna deixada com os vetos impostos por ocasião de sua sanção, que tornaram o Conselho um órgão meramente consultivo, e não deliberativo, conforme originalmente desenhado pelo Congresso.  
**RESULTADO: não deliberado.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.586/14** - do Sr. Jorge Tadeu Mudalen - que “dispõe sobre a normatização das feiras livres espalhadas em todo o país quanto à disposição dos produtos, conservação, identificação, informação quanto à origem, e sistema de produção agroecológico ou convencional e dá outras providências”. (Apensado: PL 6629/2016)

**RELATOR:** Deputado DIEGO GARCIA.

**PARECER:** pela rejeição deste, e do PL 6629/2016, apensado.

**DESPACHO:** CDC è CAPADR è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária)

**8 CABE VISTA: NÃO**

**ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**ARGUMENTAÇÃO:** A legislação em vigor no Brasil já estabelece os instrumentos necessários à garantia de qualidade dos alimentos produzidos e comercializados no Brasil. Inúmeras instâncias do governo já se ocupam dessa tarefa, na proporção em que é necessário e diversas medidas têm sido adotadas com vistas a ampliar o controle sobre a qualidade dos produtos de origem vegetal e animal.

**RESULTADO: não deliberado.**

**PROJETO DE LEI Nº 1.486/15** - do Sr. Afonso Florence - que “dispõe sobre o Estatuto das Populações Extrativistas, institui o Dia Nacional do Extrativismo e dá outras providências”.

**RELATOR:** Deputado VALMIR ASSUNÇÃO.

**PARECER:** pela aprovação deste, com substitutivo.

**DESPACHO:** CCULT è CINDRA è CAPADR è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária)

**CABE VISTA: SIM**

**9 ORIENTAÇÃO: CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR**

**ARGUMENTAÇÃO:** O relator inclui no substitutivo a possibilidade de as populações extrativistas realizarem agricultura e criação de animais, algo que deturparia o conceito extrativista. Essa possibilidade ainda criaria uma desigualdade no tratamento dessas populações em relação aos agricultores, já que os extrativistas poderiam se duplamente beneficiados pelas políticas destinados a agricultura e ao extrativismo.

**RESULTADO: não deliberado.**

**PROJETO DE LEI Nº 4.314/16** - do Sr. Jerônimo Goergen - que “altera os artigos 14, 51 e 851 do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal - RIISPOA”

**RELATOR:** Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.

**PARECER:** pela aprovação, com substitutivo.

**DESPACHO:** CAPADR è CDEICS è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária)

**10 CABE VISTA: SIM**

**ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**ARGUMENTAÇÃO:** Permite que as indústrias que estejam vinculadas aos Serviços de Inspeção Estaduais e Municipais possam enviar seus miúdos e despojos para as empresas com inspeção federal e habilitadas ao comércio internacional, para posterior comercialização com países que adquirem e consomem estes produtos. Altera o Decreto nº 30.691, de 1952.

**RESULTADO: não deliberado.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.740/17** - do Sr. Covatti Filho - que “altera a Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para estender o mecanismo de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros aos bancos privados e às confederações de cooperativas de crédito rural”.

RELATOR: Deputado SERGIO SOUZA.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

**11** Vista conjunta aos Deputados Assis do Couto, Junji Abe e Marcon, em 13/06/2018.

**ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**RESULTADO: APROVADO REQUERIMENTO DE INVERSÃO DE PAUTA DO DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO.**

**APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.**

**PROJETO DE LEI Nº 9.625/18** - do Sr. Padre João - que “dispõe sobre a política de incentivo à produção de etanol em microdestilarias e em cooperativas de pequenos produtores e dá outras providências”.

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera as Leis nº 9.718, de 1998 e 10.336, de 2001.

**12** RELATOR: Deputado JOSUÉ BENGTON.

PARECER: pela aprovação.

**ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR**

**RESULTADO: APROVADO REQUERIMENTO DE INVERSÃO DE PAUTA DO RELATOR. .**

**APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.**

-  
**CDC**

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária**

**QUARTA-FEIRA 31/10**

**LOCAL: Anexo II, Plenário 08 - 09h30**

**2** **REQUERIMENTO Nº 245/18** - do Sr. Carlos Sampaio - que “requer a inclusão dos nomes dos Senhores Paulo Miranda Soares Presidente da FECombustível, e José Alberto Paiva Gouveia da SINCOPEURO na Audiência Pública a ser realizada para debater a venda direta de etanol hidratado que trará benefícios ao produtor e ao consumidor final aprovada por meio do Requerimento nº 241 de 2018”.

**ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR**

**RESULTADO: CANCELADA POR FALTA DE QUÓRUM.**

-  
**CDEICS**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária**

**Quarta-FEIRA 31/10**

**LOCAL: Anexo II, Plenário 05 - 09h30**

**B - Pauta de proposições**

**PROJETO DE LEI Nº 2.222/15** - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que “altera a Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, para estimular o descarte adequado de resíduos sólidos por meio de desconto na conta de esgoto residencial da pessoa física; e a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, para incluir a obrigatoriedade de logística reversa de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal usados”

**4** RELATOR: Deputado COVATTI FILHO.

PARECER: pela rejeição deste, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano -CDU.

**ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR**

**RESULTADO: LEITURA DO PARECER DO RELATOR.**

**VISTA À DEPUTADA KEIKO OTA.**

**PROJETO DE LEI Nº 10.271/18** - do Sr. Jerônimo Goergen - que “altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita bruta de venda no mercado interno de arroz, e restabelecer a incidência dessas contribuições sobre o arroz importado”.

**13** RELATOR: Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA.

PARECER: pela aprovação.

(Avulso Nº 60)

**ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL**

**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR.**

**CINDRA**

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

**REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária**

**QUARTA-FEIRA 31/10**

**LOCAL: Anexo II, Plenário 15 - 10h**

**PROJETO DE LEI Nº 4.179/08** - do Sr. Ricardo Tripoli - que “estabelece o “Programa Desmatamento Zero” na Amazônia, e dá outras providências”.

**3** RELATOR: Deputado JOÃO DANIEL.

PARECER: Parecer pela aprovação com emendas.

**ORIENTAÇÃO: CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR**

**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN RICK.**

## **CME**

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária**

**QUARTA-FEIRA 31/10**

**LOCAL: Anexo II, Plenário 14 - 10h**

**PROJETO DE LEI Nº 9.321/17** - do Senado Federal - Eduardo Braga - (PLS 506/2013) - que “estabelece o Programa Nacional do Bioquerosene para o incentivo à pesquisa e o fomento da produção de energia à base de biomassas, visando à sustentabilidade da aviação brasileira”.

**8** RELATOR: Deputado SIMÃO SESSIM.

PARECER: pela aprovação.

**ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR**

**RESULTADO: NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO RELATOR, NO MOMENTO DA APRECIÇÃO.**

## **CMADS**

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária**

**QUARTA-FEIRA 31/10**



**LOCAL: Anexo II, Plenário 02 - 10h**

1

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/15** - do Sr. Cleber Verde - que “susta o Capítulo III da Instrução Normativa Interministerial nº 001, dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente que exige a emissão de Guia de Trânsito de Peixes com Fins Ornamentais emitida pelo IBAMA para o transporte de peixes com essa finalidade”

RELATOR: Deputado DANIEL COELHO.

PARECER: pela rejeição.

**ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR**

**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.**

**PROJETO DE LEI Nº 3.264/15** - da Sra. Shéridan - que “proíbe a criação de passeriformes em cativeiro”.

RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

PARECER: pela aprovação.

2

Vista ao Deputado Valdir Colatto, em 06/07/2016.

O Deputado Valdir Colatto apresentou voto em separado em 12/07/2016.

Retirado de pauta a pedido do Relator, em 09/08/2016 e 30/08/2016.

**ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR**

**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.**

**PROJETO DE LEI Nº 5.010/13** - do Senado Federal - Kátia Abreu - (PLS 73/2007) - que “dispõe sobre o controle de material genético animal e sobre a obtenção e o fornecimento de clones de animais domésticos destinados à produção de animais domésticos de interesse zootécnico e dá outras providências”.

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Revoga a Lei nº 6.446, de 1977.

RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

PARECER: pela rejeição deste.

3

**O Deputado Valdir Colatto apresentou voto em separado em 18/10/2017.**

**DESPACHO: CMADS** è CCTCI (Aprovado) è CAPADR è CCJC (Comissões/Ordinária)

**CABE VISTA: NÃO**

**ORIENTAÇÃO: FAVORAVÉL AO VTS DO DEPUTADO VALDIR COLATTO**

**ARGUMENTAÇÃO:** A futura lei trará segurança jurídica à atividade rural e empresarial envolvida, mais transparência e segurança aos consumidores, agilidade e poder aos órgãos de controle e fiscalização oficiais e, conseqüentemente, mais credibilidade à pecuária brasileira, também no mercado internacional.

**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.**

**PROJETO DE LEI Nº 25/15** - do Sr. Sarney Filho - que “dispõe sobre a conservação e a utilização sustentável da vegetação nativa do Bioma Cerrado”.

RELATOR: Deputado AUGUSTO CARVALHO.

PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.

· Vista conjunta aos Deputados Nilto Tatto e Valdir Colatto, em 24/05/2016.

· O Deputado Valdir Colatto apresentou voto em separado em 04/04/2017.

**DESPACHO:** CAPADR è CMADS è CFT è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária)

**CABE VISTA: NÃO**

**ORIENTAÇÃO: CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR e FAVORAVÉL AO VTS DO DEPUTADO VALDIR COLATTO**

**4 ARGUMENTAÇÃO:** A proposta dispõe sobre a conservação e a utilização sustentável do Bioma Cerrado (remete à delimitação do bioma definida pelo IBGE). Entre outras medidas, estabelece que pelo menos 17% do bioma, deve ser composto de unidades de conservação de proteção integral. Também estabelece desmatamento zero no Bioma, exceto nos casos de interesse social, utilidade pública e baixo impacto ambiental. A proposta inviabilizaria a abertura, mesmo que legalmente, de novas áreas.

O Novo Código Florestal estabeleceu limites para abertura de áreas nos diversos biomas brasileiros. Muitas das propriedades no Brasil ainda possuem margem para a exploração dessas novas áreas. A aprovação da proposta retiraria desses produtores esse direito, que foi garantido pelo novo código.

[Resumo Executivo](#)

**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.**

**PROJETO DE LEI Nº 675/15** - do Sr. João Rodrigues - que “dá nova redação ao inciso I do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta § 2º-A ao mesmo dispositivo, para estabelecer regras relacionadas à obtenção de licenciamento ambiental de obras e serviços”

RELATOR: Deputado NILTO TATTO.

PARECER: pela rejeição.

**Vista ao Deputado Valdir Colatto, em 31/10/2017.**

**O Deputado Valdir Colatto apresentou voto em separado em 08/11/2017.**

**DESPACHO:** CTASP è CMADS è CFT è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária)

**CABE VISTA: NÃO**

**5 ORIENTAÇÃO: CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR e FAVORAVÉL AO VTS DO DEPUTADO VALDIR COLATTO**

**ARGUMENTAÇÃO:** Exigi que, para serem licitados, os projetos básicos de obras e serviços já tenham que estar licenciados pelas autoridades competentes. Além disso, os Entes da Federação adotariam os procedimentos determinados pela União no licenciamento dessas obras e serviços. A proposta ainda estabelece prazo de 60 dias, prorrogável justificadamente por igual período, após o qual ocorrerá a aprovação tácita das solicitações de licenciamento.

**Um dos grandes entraves ao desenvolvimento nacional reside na lentidão com que são apreciados pedidos de licenciamento ambiental de obras públicas, dessa forma a proposta tem objetivo louvável, pois agilizaria a concessão dessas licenças quando o poder público se furtar de sua responsabilidade.**

**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.**

**PROJETO DE LEI Nº 2.800/15** - do Sr. Alceu Moreira - que “altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, estabelecendo normas para a manutenção de imóveis residenciais e comerciais em Áreas de Preservação Permanente localizadas em perímetros urbanos”.

RELATOR: Deputado NILTO TATTO.

PARECER: pela rejeição.

**DESPACHO:** CDU (Rejeitado) è **CMADS** è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária)

**CABE VISTA: SIM**

**ORIENTAÇÃO: CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR**

- 6 ARGUMENTAÇÃO:** Com as sucessivas promulgações de leis ambientais, parcelas desses lares e estabelecimentos, antes licenciados e regulares, passaram a ser considerados como construções irregulares sobre áreas de preservação ambiental, o que não se justifica em casos de estabelecimentos e moradias de baixo ou nenhum potencial de causar degradação ambiental. O projeto honra o direito adquirido e o ato jurídico perfeito, ora que oferece a possibilidade de que o cidadão, cujo lar ou comércio tenha sido incluído em Área de Preservação Permanente, mantenha sua moradia ou atividade comercial, desde que a dita moradia ou atividade esteja adaptada às exigências de preservação ambiental e, sobretudo, aos ditames de desenvolvimento sustentável.

**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.**

**PROJETO DE LEI Nº 3.068/15** - do Sr. Sérgio Brito - que “dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental de Canavieiras, localizada nos Municípios de Canavieiras, Belmonte e Una, no Estado da Bahia”.

- 7 RELATOR:** Deputado RICARDO IZAR.

PARECER: pela aprovação deste.

**ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR**

**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.**

**PROJETO DE LEI Nº 9.950/18** - do Sr. Alessandro Molon - que “dispõe sobre a conservação e o uso sustentável do Bioma Pantanal e dá outras providências”.

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera as Leis nº 9.393, de 1996 e 12.651, de 2012.

- 8 RELATOR:** Deputado NILTO TATTO.

PARECER: pela aprovação.

**ORIENTAÇÃO: CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR**

**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.**

**PROJETO DE LEI Nº 10.148/18** - da Sra. Soraya Santos - que “estabelece a dedutibilidade do imposto de renda para as doações a entidades sem fins lucrativos de proteção aos animais”.

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.249, de 1995 e a Lei nº 9.532, de 1997.

RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

PARECER: pela aprovação.

- 9 ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR**

**RESULTADO: DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. CARLOS GOMES (PRB-RS), DEP. RICARDO TRIPOLI (PSDB-SP), DEP. SARNEY FILHO (PV-MA) E DEP. SORAYA SANTOS (PR-RJ).**

**APROVADO O PARECER.**

**CFT**

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária**

**QUARTA-FEIRA 31/10**

**LOCAL: Anexo II, Plenário 04 - 09h30**

**A - Reunião Deliberativa: Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela Comissão à LOA 2019 (PL nº 27/2018-CN)**

**PROJETO DE LEI Nº 7.039/14** - do Sr. Celso Maldaner - que “altera o art. 8º e o Anexo IX da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008. Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário”.  
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

**19**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação; e, no mérito, pela rejeição do Projeto e da Emenda da CFT.

**ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR**

**RESULTADO: NÃO DELIBERADO FACE O ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR ACORDO DOS SRS. LÍDERES.**

**PROJETO DE LEI Nº 1.802/15** - do Sr. Carlos Bezerra - que “altera o Decreto-lei nº 167, de 1967, que “dispõe sobre títulos de crédito rural e dá outras providências”, para instituir a nulidade do aval dado em Cédula de Crédito Rural”.

RELATOR: Deputado JOÃO PAULO KLEINÜBING.

**33**

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e, no mérito, pela aprovação do Projeto e do Substitutivo da CAPADR. Não deliberado face o encerramento da reunião por acordo dos Srs. Líderes, em 29/11/2017. Não deliberado face o início da Ordem do Dia do Congresso Nacional, em 13/12/2017.

Retirado de pauta em virtude da ausência do Relator, em 06/12/2017, 11/04/2018, 18/04/2018, 25/04/2018 e 09/05/2018.

**ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR**

**RESULTADO: APROVADO.**